



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de São Gabriel/BA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 165, Alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021, **decide REVOGAR o processo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da quadra poliesportiva do Povoado de Baraúna, situada no espaço rural do Município de São Gabriel/BA”, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO que foi constatado erro no Projeto Básico quanto a localização e vinculação a secretaria demandante diversa;

Desta forma, a Administração Pública ao constatar as inconsistências, decide **REVOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**, publicado no dia 29 de julho de 2025, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a presente licitação. Informações na Sala de Licitações e Contratos, situada na situada na Rua Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, ou pelo número (74) 3620-2226. Email. setordelicitacaoosaogabriel@gmail.com.

São Gabriel/BA, 05 de julho de 2025.


Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal